

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
12383/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A SR JOSÉ
GERALDO PIMENTEL.**

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, com sede na Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – Arapiraca-AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, Prefeito de Arapiraca, inscrito no CPF nº 296.681.744-53, RG nº 299387 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Governador Luiz Cavalcante, nº 1692, Bairro Alto do Cruzeiro, doravante denominado **LOCATÁRIO**, com a interveniência da **FUNDO E/OU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.013.779/0001-50, com sede na Rua Samaritana, nº. 1.185 – Bairro Santa Edwiges, nesta cidade, neste ato representado por seu Gestor a Senhora **MARIA ELIETE BARROS DA ROCHA**, Secretária Municipal de Educação e Esporte, brasileira, portadora do RG nº. 1127720 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº. 700.304.724-15, doravante denominada **INTERVENIENTE**, e, do outro lado a **Sr JOSÉ GERALDO PIMENTEL**, brasileiro, portador do RG nº 45055953 SSP/PO, inscrito no CPF sob o nº. 037.788.894-34, doravante denominado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 4288/2022 (1Doc)** resolvem aditar este Termo Aditivo ao **Contrato nº 12383/2021** firmado em 01 de junho 2021, na forma abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 12383/2021, referente a locação de um imóvel pertencente a **Sr JOSÉ GERALDO PIMENTEL**, localizado na Rua Antonio Leandro, nº 278, Bairro Cacimbas – Arapiraca/AL, o qual será destinado ao funcionamento do Anexo da escola de Ensino Fundamental Crispiniano Ferreira de Brito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O Contrato nº 12383/2021 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2023, em conformidade com art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda da inclusão do valor e Dotação Orçamentária para o exercício de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente aditivo é de R\$ 3.177,00 (três mil, cento e setenta e sete reais) mensal, perfazendo um valor global de R\$ 38.124,00 (trinta e oito mil, cento e vinte e quatro reais), referente ao período de janeiro a dezembro de 2023.

Parágrafo Único. Os valores constantes nesta cláusula equivalem ao valor original do contrato reajustado com base no IGP-M, conforme previsão contida na cláusula oitava do Contrato nº 12383/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos previstos na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária ora aditado para a cobertura da despesa deste Termo Aditivo, tem a sua classificação orçamentária para o exercício de 2022, o seguinte Programa de Trabalho: 06.60.12.361.2010.2128, Elemento de Despesa 3.3.90.36 – Fonte 0.1.540.3.000302.

CLÁUSULA QUINTA – DO GESTOR

O Gestor do presente Termo Aditivo será a servidora Ana Lúcia Rodrigues Correia Cajueiro, CPF nº 383.417.784-91.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que no contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial é, condição indispensável à sua eficácia.


Arapiraca, 30 de dezembro de 2022.



JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito
LOCATÁRIO



MARIA ELIETE BARROS DA ROCHA
Secretária Municipal de Educação e Esporte
INTERVENIENTE



JOSÉ GERALDO PIMENTEL.
LOCADOR



ANA LUCIA RODRIGUES CORREIA
CAJUEIRO
GESTOR